



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria L. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0650/1990

DECRETO Nº. 0650, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública Municipal, para exercer o cargo de Procurador Geral Adjunto Administrativo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Procuradoria Geral do Município**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA	Procuradora Geral Adjunto Administrativo	PAA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se o Decreto nº 633, de 09 de abril de 2024 e o Decreto nº 640, de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal